

alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WILLIAM VELASCO DUARTE SILVESTRE para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 851075

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 188 DE 03 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Aquicultura - CDAq, no período de 02/06/15 a 31/07/15, em virtude do titular JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/2 estar de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 850546

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: 017

TÉRMINO VÍNCULO:01.07.2015

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ CYNTHIA PEREIRA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 850695

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 191 DE 08 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio a Servidora MÁRCIA DE SOUSA HATHERLY, matrícula nº57208414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/07/2015 a 29/08/2015, correspondente ao triênio de 2011 a 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 850572

ERRATA

Errata Convênio Nº 015/2015 - Protocolo: 847292

Onde se lê: Sindicato dos Produtores Rurais de Abel Figueiredo
Leia-se: Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá

Protocolo 851054

CONVÊNIO

Convênio Nº 022/2015

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Data de assinatura: 09/07/2015

Objeto: Apoiar a 11ª Festa do Produtor de Brasil novo

Valor Total: R\$ 17.000,00

Vigência: 09/07/2015 a 08/11/2015

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Conveniente: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASIL NOVO

Endereço: Av. Brasil, nº268- Bairro-Cidade Nova

CEP:148- Brasil novo

Ordenador: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Protocolo 851148

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº436/2015

PEDIDO:28/2015-ASTEC

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro dos Setores Produtivos, em Novo Progresso.

DESTINO: Novo Progresso/PA

PERÍODO: 11/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

VALOR: R\$ 135,00(Cento e trinta e cinco reais)

BENEFICIÁRIO: Douglas Moacir Campos da Silva

CPF: 563268902-68

MATRÍCULA: 80846037-1

CARGO / FUNÇÃO: Gerente

ORIGEM/LOTAÇÃO: Itaituba/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº437/2015

PEDIDO:107/2015-GEMST

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Sálvio Carlos F. da Silva , em visita a Regional de Capitão Poço

DESTINO: Capitão Poço/PA

PERÍODO: 09 a 10/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1e ½ (uma e meia) diárias

VALOR: R\$ 202,50(Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Kleber Pinto de Oliveira

CPF: 121817652-00

MATRÍCULA: 57193516/4

CARGO / FUNÇÃO: Gerente

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº438/2015

PEDIDO:108/2015-GEMST

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Transportar sementes melhoradas de cupuaçu BRS Carimbó na Base Experimental da EMBRAPA, do município destinadas a projetos de fruticultura executados pela GEFRUT

DESTINO: Tomé Açu /PA

PERÍODO: 09/07/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva

CPF: 15181766234

MATRÍCULA: 1172018

CARGO / FUNÇÃO: Motorista

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

Protocolo 851128

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0323, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo

quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 30,8911ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2013/458396.

RESOLVE:

I - ARRECADAR área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 30,8911ha (trinta hectares, oitenta e nove ares e onze centiares), insere no Município de Barcarena, denominada “SÍTIO CASTANHALZINHO”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FEGM-3522, de coordenadas N 9.815.627,84m e E 762.944,85m; deste, segue confrontando com RODOVIA PA - 483, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°11'51" e 275,22 m até o vértice FEGM-3580, de coordenadas N 9.815.477,15m e E 763.175,15m; 125°07'58" e 313,85 m até o vértice FEGM-3584, de coordenadas N 9.815.296,54m e E 763.431,82m; deste, segue confrontando com REGINALDO TAVARES GOES, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°41'11" e 253,95 m até o vértice FEGM-3502, de coordenadas N 9.815.091,91m e E 763.582,21m; deste, segue confrontando com DINO RAUL CAVET, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°08'37" e 98,20 m até o vértice FEGM-3501, de coordenadas N 9.815.016,53m e E 763.645,14m; ; deste, segue confrontando com RODOVIA PA - 151, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°41'46" e 245,21 m até o vértice FEGM-3582, de coordenadas N 9.814.881,89m e E 763.440,20m; deste, segue confrontando com ARMANDINO CARDOSO SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°36'44" e 108,61 m até o vértice FEGM-3583, de coordenadas N 9.814.969,32m e E 763.375,77m; 236°21'08" e 202,35 m até o vértice FEGM-3579, de coordenadas N 9.814.857,20m e E 763.207,32m; ; deste, segue confrontando com MARIA NILCE SOARES BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°54'27" e 376,89 m até o vértice FEGM-3581, de coordenadas N 9.815.161,75m e E 762.985,30m; 322°14'32" e 300,04 m até o vértice FEGM-3523, de coordenadas N 9.815.398,96m e E 762.801,58m; ; deste, segue confrontando com DINO RAUL CAVET, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°02'42" e 270,02 m até o vértice FEGM-3522, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 851071

PORTARIA Nº 0326, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF do ITERPA, em conformidade com os